## TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012-2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI004-2022

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, portador da cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.193.947/0001-91, com sede na rua Professor Francisco Stawinski, nº 2556, apto 02, bairro Champagnat, Getúlio Vargas - RS, CEP 99.900-000, fone (54) 99967-8584, e-mail impactus@impactusrs.com.br, neste ato representado pelo Sr. ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI, portador do CPF nº 895.744.940-04 e RG nº 6070313868, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, acolhem as cláusulas que seguem:

## Cláusula Primeira

1.1 Em comum acordo, ambas as partes concordam com a suspensão temporária da execução contratual prevista para os dias 27/02, 28/02 e 01/03/2022, conforme previsto no item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato 012-2022, vinculado ao Pregão Presencial PMI004-2022, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto através do Memorando Interno nº 303/2022, tendo em vista a situação pandêmica no município de Ibirubá.

1.2 Novas datas para a execução do contrato serão acordadas entre as partes, conforme a involução dos casos de Covid no município.

1)

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.	
	Ibirubá - RS, 17 de fevereiro de 2022.
ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI Contratada	ABEL GRAVE Prefeito
TESTEMUNHAS:	

2)